

Ata nº 1/2020

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu o Conselho Geral desta Universidade, por vídeo conferência, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Aprovação da ata nº7;
- 2 - Aprovação de mapas de pessoal;
- 3 - Retificação dos Estatutos da Universidade de Lisboa;
- 4 - Cedência do direito de superfície da Quinta da Graça e do Pavilhão dos Esteiros pela FMH ao Município de Oeiras;
- 5 - Aprovação do valor das propinas para o ano letivo 2020/21;
- 6 - Informações e outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.^a Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista de presenças anexa à ata.

1 - Aprovação da ata nº7.

Posta à votação, a ata nº 7/2019 foi aprovada por unanimidade.

De seguida, por se encontrarem em reunião mais de dois terços dos membros do Conselho Geral, foi proposto pela Senhora Presidente e aceite por todos, discutir, em primeiro lugar, os pontos 3 e 4 da OT, por carecerem de maiorias qualificadas para a sua aprovação.

3 - Retificação dos Estatutos da Universidade de Lisboa

O Reitor usou da palavra, referindo que este Conselho Geral, na sua reunião de 22 de março de 2019, aprovava uma alteração dos Estatutos da Universidade de Lisboa. Tal alteração visava adequar os Estatutos ao disposto no artigo 176.º do DL 33/2018, de 15 de maio - Decreto-lei de Execução Orçamental para 2018 - que determinava a possibilidade de qualificação dos cargos previstos no n.º 1 do artigo 123.º e no n.º 1 do artigo 127.º do RJIES como cargos de direção superior ou de direção intermédia.

Porém, verificara-se existir um lapso de escrita material e manifesto, na redação do anexo I aos Estatutos da Universidade. Pretendia-se agora efetuar essa correção, substituindo a equiparação dos cargos dirigentes, pela respetiva qualificação própria, o que obrigava à retificação dos artigos 1.º, 5.º e 6.º conforme sugerido no documento distribuído e que consta como anexo a esta ata.

Após uma breve discussão, a retificação dos Estatutos da Universidade de Lisboa proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

4 – Cedência do direito de superfície da Quinta da Graça e do Pavilhão dos Esteiros, pela FMH ao Município de Oeiras

Dando início à discussão, o Reitor fez uma breve apresentação sobre o pedido de cedência de direito de superfície proposto. De acordo com o ofício do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana (FMH), enviado previamente às Senhoras e Senhores Conselheiros, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo iniciara um concurso destinado à transferência de tecnologia e outras atividades de ensino superior. A FMH apresentara uma proposta, no âmbito do referido concurso de cedência e reabilitação de edifícios, tendo estabelecido um protocolo com a Câmara Municipal de Oeiras (CMO), para que esta financiasse em seis milhões de euros essa reabilitação. No âmbito desse protocolo, a CMO exigira a realização de uma contrapartida, que fora materializada por acordo com a FMH na cedência por 80 anos dos imóveis designados por Quinta da Graça e por Pavilhão dos Esteiros, ambos situados no campus da FMH no Jamor, em Oeiras.

A cedência do direito de superfície sobre esses dois imóveis carecia de autorização do Ministro da Tutela e do Ministro das Finanças, fora precedida de deliberação favorável do Conselho de Escola da FMH, e precisava agora de aprovação pelo Conselho Geral da Universidade de Lisboa. O processo estava instruído com as atas do Conselho de Escola e dois relatórios de avaliação dos imóveis em causa emitidos por entidades independentes.

Referiu ainda o Reitor que a FMH, por via deste negócio, obtinha financiamento para a construção de um novo edifício no campus do Jamor, que viria a integrar o novo *cluster* científico e tecnológico da atividade física, desporto e saúde (designado Cluster Ativo) permitiria resolver um problema de limitação do desenvolvimento operacional e estratégico da FMH.

Relativamente ao Pavilhão Esteiros, a CMO comprometia-se a construir um novo pavilhão gimnodesportivo polivalente para a prática do desporto, realização de eventos desportivos e culturais, assim como para apoio a atividades de formação, treino e competição dos clubes do concelho de Oeiras e a atividades destinadas à terceira idade e outras de elevado reconhecimento social.

O Conselheiro José Rodrigues questionou o uso que a FMH poderia dar aos referidos imóveis, e em particular se os estudantes da FMH teriam direito a continuar a usar os imóveis cedidos no âmbito da sua atividade letiva. O Reitor respondeu não existir margem negocial para inserir alterações ao protocolo assinado. No que respeitava à Quinta da Graça, a Professora Margarida Espanha acrescentou que a requalificação do edificado existente determinada pela construção de um novo edifício, permitia que fossem instaladas ou realizadas atividades educativas, culturais ou outras nomeadamente a criação de uma Escola de Dança/Bailado de Oeiras

Após a discussão, a cedência do direito de superfície da Quinta da Graça e do Pavilhão dos Esteiros pela FMH ao Município de Oeiras foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2 – Aprovação de mapas de pessoal

O Reitor apresentou sucintamente os documentos previamente distribuídos pelas Senhoras e Senhores Conselheiros. Informou que as alterações propostas aos mapas de pessoal tinham sido, quanto ao seu teor jurídico, escrutinadas pela Direção de Recursos Humanos da Reitoria, acrescentando que nenhuma das alterações afetava o equilíbrio orçamental das Escolas.

Pediu a palavra o Conselheiro Dr. Nuno Amado para sugerir que a Reitoria fizesse um apuramento sobre as necessidades efetivas e atuais de serviço para a Universidade, dando a conhecer uma visão global sobre a variação de abertura de postos de trabalho referentes a trabalhadores e bolseiros, face aos mapas anualmente aprovados e o reflexo que a contratação de pessoal podia ter no orçamento. O Reitor concordou, fazendo apenas referência ao facto de as despesas com bolseiros não onerarem as despesas de pessoal no orçamento, no qual tinham um reflexo nulo, por não serem contabilizados na massa salarial mas no capítulo “transferências para as famílias”.

Postas à votação, as propostas de alteração ao mapa de pessoal foram aprovadas por unanimidade.

5 – Aprovação do valor das propinas para o ano letivo 2020/21

Foi dada a palavra ao Reitor para apresentar o documento «*Propostas para fixação do valor das propinas para o ano letivo de 2020/2021*» previamente distribuído.

O Reitor referiu que o valor das propinas, que constituem uma receita própria da Universidade, tem como base as propostas dos órgãos de cada uma das Escolas.

De acordo com a lei, traduzem-se numa comparticipação nos custos da sua formação por parte dos estudantes que, no caso dos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado, deverá reverter para a salvaguarda da qualidade do ensino. Tendo em conta os níveis de financiamento vigentes, sem esta comparticipação a qualidade do ensino em muitas das Escolas da Universidade

certamente decairia para níveis insustentáveis.

De acordo com a Lei do Orçamento de Estado, a propina dos mestrados integrados e daqueles graus essenciais para o exercido de profissão era de 697 €. A base de cálculo do montante do valor das propinas dos estudantes internacionais era mantida no valor que vinha sendo praticado. De acordo com o contrato assinado com o Estado Português, o decréscimo da receita de propinas deveria ser compensado por via orçamental.

De seguida, tomou a palavra o Conselheiro José Nunes e chamou a atenção para a discrepância dos valores a pagar de propinas, por comparação das áreas e das Escolas entre si. Na sua opinião, deveria haver uma igualdade de oportunidades dos alunos no acesso à formação superior, com a inerente igualdade de propinas a pagar, não deixando de evidenciar o enorme esforço que estava a onerar os alunos e os respetivos agregados familiares, que deveria ser garantido por dotação orçamental e não ser da responsabilidade dos estudantes.

De seguida, o Conselheiro Professor Doutor Brandão Faria questionou o Reitor sobre o funcionamento da Universidade no próximo ano letivo, nomeadamente qual seria o regime de lecionação face à pandemia e que influência deveria ter no valor das propinas a pagar.

O Conselheiro Eric Habibo manifestou a preocupação relativamente aos valores das propinas dos mestrados praticados nas várias escolas, considerando que os valores deveriam ser os mesmos para todos os estudantes, independentemente da área de estudo. Sobre o assunto informou que os estudantes enviariam posteriormente uma declaração de voto, para ficar apenas a esta ata.

O Conselheiro José Rodrigues chamou a atenção para o facto de o documento previamente distribuído fazer referência a propinas para estudantes internacionais de medicina, questionando o Reitor sobre se no próximo ano letivo seria finalmente

possível haver estudantes internacionais nesta área. Sobre esta questão o Reitor explicou que, no imediato, não se previa que pudesse haver estudantes internacionais em medicina, mas considerou que deveria acolher a proposta da Faculdade de Medicina relativamente a este assunto, para o caso de a situação se alterar.

A Conselheira Professora Doutora Margarida Espanha referiu que fizera uma análise comparativa dos valores propostos para as propinas e que, não obstante os mesmos serem semelhantes aos do ano anterior, por causa da situação de pandemia poderiam parecer irrealistas face à disponibilidade financeira dos estudantes e das suas famílias. Continuou referindo que, sem prejuízo de as Escolas necessitarem de financiamento para poderem continuar a trabalhar, seria expetável uma diminuição da procura em alguns cursos.

Pedi a palavra o Conselheiro Dr. Nuno Amado para referir que, face a esta pandemia e tendo em conta a carência financeira dos portugueses, seria de considerar a possibilidade de implementar no futuro um sistema de apoio através do financiamento do Estado através de uma linha de crédito com garantia do Estado para os estudantes poderem terminar o seu percurso académico.

O estudante José Garrido solicitou esclarecimentos ao Reitor sobre se haveria exames presenciais, tendo em consideração os alunos não-residentes em Lisboa, que já tinham dado baixa das suas casas, e os alunos internacionais, que já não se encontravam em Portugal. Fazia essa pergunta porque o IGOT enviara havia poucos dias um e-mail geral a todos os seus alunos reafirmando a opção pela avaliação presencial, situação que poderia colocar em causa a própria equidade das avaliações entre os alunos.

Sobre estas questões, o Reitor tomou a palavra e esclareceu que a Universidade de Lisboa garantia o final do ano letivo até 31 de julho para todos os alunos, assegurando que todas as atividades, incluindo a avaliação, se realizariam à

distância, nomeadamente para os estudantes internacionais que tivessem regressado aos seus países de origem.

Referiu que, de acordo com a sua experiência em crises do passado, o seu efeito nos candidatos à frequência da Universidade poderia não ser de diminuição da procura, mas até pelo contrário. Com efeito, na última grande crise em 2008 o número de estudantes aumentara em todos os graus académicos, e em particular o aumento do desemprego de licenciados tivera como consequência o aumento da frequência ao nível dos mestrados. Apesar de ser provável que à crise pandémica se seguisse uma crise financeira, que poderia vir a ser um dos maiores desafios da Universidade em tempos recentes, a prioridade era garantir o pagamento das obrigações financeiras da Universidade, uma vez que a quebra de receita em virtude da pandemia era muito elevada. O encerramento do Estádio Universitário (EUL) e dos Museus ia obrigar a uma perda de receita de cerca de um milhão de euros. Muitas escolas -por exemplo o IST por força do adiamento dos prazos para pagamento de propinas estavam com um decréscimo de 43 % na receita, face ao ano anterior. Pelo lado da despesa, o encerramento das escolas e serviços tinham trazido uma poupança marginal. Concluiu referindo que a sustentabilidade financeira nos próximos meses seria sempre um desafio para a Universidade.

Sujeita a votação, a proposta para fixação do valor das propinas para o ano letivo de 2020/2021 foi aprovada por maioria, com seis abstenções e sem votos contra.

6 – Informações e outros assuntos.

Foi dada a palavra ao Reitor, que informou que a Universidade, como era do conhecimento público, por motivo da pandemia encerrara o ensino presencial em todas as escolas a 9 de março. Desde essa altura, fora implementado de forma generalizada o ensino à distância, com todas as dificuldades inerentes e necessidades de inovação, que no essencial estava a correr de forma muito satisfatória. Tinham sido asseguradas pelas escolas condições para, da melhor forma possível, e com o ensino à distância, terminar o ano letivo em finais de julho,

com a exceção da medicina dentária que iria necessitar de ter aulas presenciais garantindo todas as condições de segurança. Os trabalhadores dos serviços administrativos e técnicos e algumas equipas de investigação iriam, a partir da próxima semana e progressivamente, regressar à Universidade, estando garantido o recurso a máscaras e gel desinfetante, com medição de temperatura corporal e afastamento social.

Continuou referindo que talvez fosse possível realizar exames e testes presenciais em julho em áreas adequadas ao distanciamento social, como sejam pavilhões ou a própria Aula Magna. Por outro lado, era essencial assegurar o ensino e avaliação dos estudantes internacionais, com todas as dificuldades associadas, nem que fosse por recurso a exames orais à distância.

Referiu ainda que foram solicitados às escolas planos alternativos para funcionamento no próximo ano letivo, contemplando, (i) ou o ensino presencial, (ii) ou o ensino à distância, (iii) ou um sistema misto. Mais referiu que a crise iria obrigar a adaptar as medidas com vista à estabilidade e a previsibilidade da realização do ensino, devendo a Universidade assegurar a segurança em toda a sua atividade .

O Reitor indicou ainda que a Universidade iria começar a realizar uma campanha de testes aos trabalhadores no regresso ao trabalho, incluindo testes serológicos. Estavam então a ser realizados cerca de mil (1000) testes à presença do vírus por dia para o Serviço Nacional de Saúde, na Faculdade de Farmácia, no Instituto Superior Técnico, no Instituto de Medicina Molecular da Faculdade de Medicina e na Faculdade de Ciências. A Universidade disponibilizara o EUL para instalar um hospital de campanha. O Hospital ainda não fora usado, sendo previsto pela Administração Regional de Saúde que pela segunda semana de maio poderia existir necessidade da respetiva abertura em, pelo menos, um dos pavilhões. A transformação dos pavilhões fora realizada de forma muito rápida, com grande

empenho da Câmara Municipal de Lisboa (CML) e muita capacidade e agilidade, quer na execução, quer na parte administrativa.

Referiu ainda que o EUL e os Museus, que tiveram de encerrar neste período de pandemia, iriam reabrir na segunda-feira seguinte.

Mencionou ainda o Reitor que a Universidade deveria ter um papel dinamizador no relançamento da economia. Também por isso, as obras e outros investimentos da Universidade não tinham sido suspensos durante a pandemia, estando estão a decorrer a obra de reabilitação do Pavilhão de Portugal, a segunda fase da construção da residência da Ajuda, e para começar na segunda-feira seguinte, finalmente, a obra de transformação da cantina II em residência de estudantes. Estava previsto o lançamento do concurso da praça central relativa ao primeiro edifício, para o qual faltava o licenciamento da CML

Esclareceu ainda que, na sua opinião, seria impossível manter apenas as aulas à distância no semestre seguinte, embora algumas aulas teóricas pudessem continuar a ser realizadas à distância, era muito importante retomar o ensino presencial. A sua expectativa era que a Universidade viesse a adotar um programa misto entre a lecionação à distância e o ensino presencial, sendo necessário dividir turmas e aumentar a carga letiva, e proteger estudantes e trabalhadores de risco, incluindo alguns colegas docentes mais velhos.

Mais informou que tinham sido realizados vários inquéritos aos alunos, incluindo a alunos bolseiros, para detetar situações de carência e ou necessidade, nomeadamente de falta de computadores para assistir às aulas ou de internet e fora verificado que a inacessibilidade às aulas por esses motivos era absolutamente marginal. Apenas 1,8% dos bolseiros tinham falta de computadores ou de acesso à internet, situações que tinham sido todas resolvidas pelas escolas. No inquérito realizado para conhecer o modo como estava a ser realizada do ensino à distância, só 20% dos alunos inquiridos tinham suscitado questões e destes apenas uma

percentagem marginal apresentara queixas sobre dificuldades, ou ausência de recursos letivos.

Depois de uma breve discussão, tomou a palavra a Presidente que referiu que sentia orgulho, e que julgava exprimir também o sentimento de orgulho de todos os Conselheiros, pela forma como, em circunstâncias tão difíceis, a Universidade estava a saber cuidar e preencher a sua missão de educação, continuando a trabalhar com muita dedicação e competência em prol dos alunos. O mesmo sentimento existia em relação ao que a Universidade estava a fazer em prol de toda a sociedade, exprimindo solidariedade de forma bem visível, fazendo tudo o que estava ao seu alcance para ajudar a ultrapassar em benefício de todos as dificuldades, o que constituía prova plena de inserção da Universidade na comunidade.

A Presidente lembrou finalmente que estava agendada uma reunião do Conselho Geral para o dia 15 de junho às 17 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, pelas 19h 30 e para constar foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.



Leonor Beleza
Presidente do Conselho Geral

Anexos à Ata:

Lista de presenças

Declaração de voto do Conselheiro Eric Habibo

CONSELHO GERAL
Reunião 30 de abril 2020
Lista de Presenças

NOME
Prof ^ª Doutora Maria do Carmo Roque Fonseca
Prof ^ª . Doutora Graça Moreira
Prof ^ª Doutora Adélia Sequeira Ramos Silva
Prof. Doutor Vitor da Conceição Gonçalves
Prof. Doutor João José Rio Tinto de Azevedo
Prof ^ª Doutora Maria Manuela Noronha Trancoso
Prof. Doutor Eduardo Paz Ferreira
Prof ^ª . Doutora Margarida Maria Telo da Gama
Prof ^ª Doutora Maria Suzana Dias Vicente
Prof ^ª Doutora Maria Isabel Freire Ribeiro Ferreira
Prof. Doutor Fernando Humberto Santos Serra
Prof. Doutor José António Brandão Faria
Prof ^ª . Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida
Prof ^ª . Doutora Maria Beatriz da Silva Lima
Prof ^ª Doutora Sofia Isabel Coelho Bento
Prof ^ª . Doutora Maria Margarida Marques Rebelo Espanha
Doutor José Emílio Fernandes Tavares Ribeiro
Professora Doutora Maria João Mendonça e Costa Pereira Neto
Madalena Lopes Rucha
José Eduardo Garrido Nunes
José António Jacinto Rodrigues
Mariana Agrochão Coelho
Madalena Pintão
Alexandre Vaz Gonçalves

CONSELHO GERAL
Lista de Presenças
30 de abril 2020

NOME
Dr. Fernando Medina
Dr. Jaime Gama
Dr. Nuno Amado
Dr ^a Leonor Beleza
Dr ^a Lynne Archibald
Prof. Daniel Sampaio
Eng ^o Francisco Sanchez
Dr. Miguel Pina Martins

Declaração de voto conjunta - Aprovação das Propinas 2020/2021

Vêm por este meio, os eleitos pelos estudantes ao Conselho Geral da Universidade de Lisboa, manifestar a sua preocupação quanto à proposta apresentada para fixação das propinas do ano letivo 2020/2021.

Em primeiro lugar, sublinhamos que no seio de uma Universidade que se quer plural e diversificada, exista uma discrepância de valores praticados nos cursos de mestrado nas diversas escolas. Acreditamos que a igualdade de oportunidades e de escolha deve ser um ideal de um ensino superior que se quer de acesso livre. Não nos é possível conceber que exista uma discriminação acentuada consoante a área de ensino escolhida pelo estudante.

Em segundo lugar, destacamos o facto de estarem a ser praticados valores em certas faculdades que são completamente exclusivos, desvirtuando o conceito de cariz público da Universidade de Lisboa, em áreas cujo mestrado é cada vez mais necessário no acesso ao mercado de trabalho, nomeadamente com valores de propinas a rondar 20 vezes o Indexante de Apoios Sociais (IAS) ou 14 vezes o salário mínimo nacional.

Por fim, rogamos ao Magnífico Reitor que procure promover dentro das suas competências, uma política que promova a igualdade de oportunidades nas diversas áreas e não o contrário. Defendemos que este esforço deverá partir da dotação orçamental do Estado e não do rendimento disponível dos agregados familiares portugueses.

Assim, em conjunto justificamos a nossa abstenção como sentido de voto na aprovação das propinas para o ano letivo de 2020/2021 da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 30 de abril de 2020

Eric Habibo
José Garrido
José Rodrigues
Madalena Pintão
Madalena Rucha
Mariana Coelho